



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

## Relatório de Audiência

**Dia:** 25 de outubro de 2016

**Hora:** 12h30

**N.º 24-GT-A-XIII (2.ª)**

**ENTIDADE:** Comissão representativa dos Ex-trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

**ASSUNTO:** Por estar a terminar o subsídio de desemprego (em 2017) para os Ex-trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

**Recebida pelos Senhores Deputados Álvaro Batista (PSD), Carla Cruz (PCP), Carlos Abreu Amorim (PSD), Emília Cerqueira (PSD), Joaquim Raposo (PS), Maria das Mercês Borges (PSD), e Sandra Pereira (PSD)**

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, coordenadora do grupo de trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas aos requerentes da audiência, representados na audiência pelos senhores António Napoleão Marinhos Ribeiro; João Eduardo Gavinho Chavarria; António José Reis Martins e Arlindo Pinto Ribeiro, a quem deu de imediato a palavra para exporem os motivos pelos quais pediram para ser recebidos, o que fizeram de seguida, explicitando os termos do requerimento que tinham apresentado.

O Senhor António Napoleão Marinhos Ribeiro começou por esclarecer que o objetivo do pedido de audiência não era o de falar no passado mas sim do futuro dos ex-trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) e suas famílias, por forma a sensibilizar o Parlamento para a situação difícil em que se encontram e apelar à necessidade urgente de serem encontradas soluções e tomadas medidas para minimizar o seu impacto social nos trabalhadores e suas famílias, em cooperação com o Governo.

Identificou 3 situações distintas para este universo de trabalhadores, em função das seguintes 3 faixas etárias:

- **Idades entre 45 e 51 anos de idade** – enquadram-se nesta faixa etária cerca de 100 trabalhadores, os quais beneficiaram de subsídio de desemprego, durante 1140 dias, em virtude de terem mais de 20 anos de contribuições para a Segurança Social;
- **Idades entre 52 e 62 anos de idade** – enquadram-se nesta faixa etária cerca de 250 trabalhadores, os quais poderão requerer a reforma antecipada fundada na sua situação de

desempregados involuntários de longa duração;

- **Idades superiores a 62 anos de idade** – enquadram-se nesta faixa etária cerca de 30 trabalhadores.

A partir de 2017, os trabalhadores enquadráveis na primeira faixa etária, não readmitidos na WEST SEA - nova empresa subconcessionária dos ENVC - vão deixar de receber o subsídio de desemprego, em virtude de atingirem o limite máximo de tempo durante o qual a lei lhes permite receber o subsídio e, sem quaisquer perspetivas de emprego, vão deixar de ter qualquer fonte de rendimento para prover ao sustento do seu agregado familiar.

Aliás, têm conhecimento de que alguns já tentaram socorrer-se do subsídio social de desemprego, como foi o caso do seu filho, o qual lhes foi negado.

Por outro lado, também os trabalhadores enquadráveis na segunda faixa etária viram as suas condições negociais piorar com o decurso do tempo. Recordou que, quando os ex-trabalhadores assinaram os acordos de rescisão por mútuo acordo, o fator de sustentabilidade não era o que é agora de 13,74%, ao que acresce, ainda, uma redução na pensão de cerca de 12,75% pela antecipação.

Reclama que todo este quadro de dificuldades económicas e sociais destes trabalhadores, nada tem que ver com o que lhes havia sido prometido, um clima de paz social, que nem eles nem as suas famílias estão a viver.

No âmbito das negociações entre o Estado Português e o Grupo Martifer, relativamente à subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., o Grupo Martifer assumiu um conjunto de obrigações/condições, que até ao dia de hoje se encontram por cumprir.

Assumiu que:

1. Cerca de 200 ex-trabalhadores dos ENVC, iriam para a reforma, e
2. Cerca de 400 ex-trabalhadores dos ENVC, seriam readmitidos na WEST SEA.

Ora, de acordo com os dados a que a Comissão Representativa tem acesso, estimam que destes 400 ex-trabalhadores, apenas 100 foram readmitidos. Acresce que, têm sido várias as queixas recebidas por parte destes trabalhadores, que afirmam continuar a ser alvo de terrorismo psicológico e exploração salarial, e a trabalhar num ambiente pesado e de crispação que se vive dentro das instalações do novo estaleiro. Têm inclusivamente conhecimento que um ex-colega cometeu suicídio, de uma forma brutal, dentro das instalações da própria empresa.

Pedi a palavra a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) que começou por dizer que é natural e representa o círculo eleitoral de Viana do Castelo, pelo que, acompanhou e acompanha de perto e é sensível às situações e problemas sociais resultantes da extinção dos Estaleiros Navais de Viana do

Castelo. Informou que neste momento se encontram reintegrados na WEST SEA cerca de 185 ex-trabalhadores dos ENVC. Que desconhece existir, atualmente, este clima de tortura psicológica e inexistência de paz social dentro das instalações da empresa, tanto mais que, o Presidente da Câmara de Viana do Castelo reconheceu publicamente que regressou a paz social aos estaleiros, tendo deixado de haver sucessivas reuniões plenárias do Sindicato dos Trabalhadores e a convocação por este de greves consecutivas.

Interveio seguidamente a Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) que começou por recordar que todo o processo de encerramento dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e a forma como foi conduzido é da inteira responsabilidade da coligação PSD-CDS. Basta ter em conta a forma como procederam ao despedimento dos trabalhadores e à negociação das suas condições para concluir pela inexistência de paz social, com a agravante de se ter destruído/desmantelado uma das empresas chave de Viana do Castelo e do País.

Recordou que foi o Governo Socialista que introduziu a "Lei da condição de recursos", lei esta que impossibilita estes ex-trabalhadores de acederem ao subsídio social de desemprego e outros subsídios sociais complementares, lamentando que a situação destes ex-trabalhadores não tenham sido especialmente acautelada aquando da sua introdução.

Informou os requerentes que o GP do PCP já questionou o Senhor Ministro do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social sobre o que pretende fazer relativamente a estes ex-trabalhadores e seus agregados familiares, aguardando resposta.

Por fim, questionou os requerentes sobre o nível de cumprimento das obrigações assumidas pela West Sea relativamente aos ex-trabalhadores portadores de deficiências e ex-trabalhadores com filhos portadores de deficiência no seu agregado familiar e solicitou informação sobre as conclusões retiradas da reunião tida pela Comissão de Representantes junto da Segurança Social de Viana do Castelo?

Tomou a palavra o Senhor Deputado Joaquim Raposo (PS) para clarificar que existem, evidentemente, duas perspetivas diferentes para o conceito de *paz social*. O GP do PSD entende que paz social é sinónimo de inexistência de greves, enquanto para o GP do PS ela significa assegurar aos trabalhadores condições de trabalho e de salário condignas.

Questionou até que ponto se encontrava cumprido o compromisso assumido junto do Estado Português pela empresa West Sea relativamente aos ex-trabalhadores da ENVC portadores de deficiência?

Concluiu ser sua convicção que também nesta matéria o acordo não foi/está a ser cumprido, e que é vontade firme do GP do PS e do PCP encontrar, dentro do quadro legal existente, possíveis soluções para, pelo menos, minimizar os problemas destes trabalhadores.

O Senhor António Ribeiro usou da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados.

Referiu que os 600 ex-trabalhadores dos ENCV seriam dispensados de qualquer forma, se não fosse através de rescisões por mútuo acordo, seria pela via do despedimento coletivo que, por norma, oferece piores condições aos trabalhadores, motivo porque, a maior parte optou pela primeira.

Relativamente aos trabalhadores portadores de deficiência, tanto quanto é do seu conhecimento, não houve até ao momento qualquer preocupação adicional com estes trabalhadores que, tal como os restantes, continuam sem emprego, sem perspectivas de novo emprego e portante, sem condições de subsistência. Deu como exemplo um casal de ex-trabalhadores surdos-mudos.

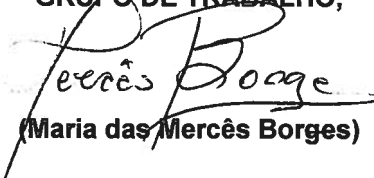
Quanto aos resultados alcançados na reunião tida pela Comissão Representativa junto da Segurança Social de Viana do Castelo, informou que no essencial a segurança social se disponibilizou a formar uma equipa para lhes ajudar a interpretar a lei e nela enquadrar o caso concreto de cada um destes trabalhadores. Para além disso, o senhor Diretor da Segurança Social informou-lhes que estava a preparar um dossiê específico sobre a matéria para remeter ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Por fim, a Senhora Coordenadora, Deputada **Maria das Mercês Borges**, cumprimentou os requerentes da audiência, agradecendo a sua presença e fazendo votos de que os problemas assinalados possam vir a ser resolvidos com a desejada brevidade.

A audiência foi gravada, constituindo a gravação áudio parte integrante do presente relatório.

Palácio de São Bento, em 04 de novembro de 2016.

A COORDENADORA DO  
GRUPO DE TRABALHO,



(**Maria das Mercês Borges**)